



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 057/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa RENATO FREITAS DE FREITAS LTDA, CNPJ: 59.308.836/0001-09 para a prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Ambulância Master Transf A, placas JAD6I03, com fornecimento de peças. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$7.454,98 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 09 de Maio de 2025.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:455980
88053

Assinado de forma
digital por GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.05.15
16:33:01 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA 0657/25 **Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19.05.25

Responsável [Assinatura]